



São Paulo, 09 de outubro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O TRIÊNIO 2023-2026

O Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal de São Paulo resolve, de acordo com o disposto no Regimento da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, baixar o presente edital para eleição de Chefia e Vice-chefia da Disciplina Distúrbios da Comunicação Humana (DCH), Disciplina Distúrbios da Audição (DA) e Disciplina Integrada de Motricidade Orofacial, Disfagia e Voz (DMDV) para o Triênio 2023- 2026.

1. Local e Data

1.1. As eleições ocorrerão no dia 27 de novembro de 2023, das 08h às 17h;

1.2. A votação será online. No dia da eleição, os votantes deverão acessar o site do Departamento de Fonoaudiologia (<https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/>), acessar os links das respectivas urnas eleitorais e fazer o login no sistema com os dados de acesso da intranet.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições para os cargos de Chefia e Vice-Chefia de Disciplina deverão ser realizadas por e-mail;

2.2. O candidato à Chefe de Disciplina deverá enviar um e-mail para maristela.giatti@unifesp.br com cópia para o endereço eletrônico do candidato à Vice-Chefe de Disciplina, formalizando a candidatura da chapa;

2.3. O remetente do e-mail deve ser o endereço eletrônico do candidato à Chefe de Disciplina;

2.4. O conteúdo do e-mail deve seguir o modelo:

Formalizo minha candidatura a Chefe de Disciplina junto com o candidato a Vice-Chefe, conforme a chapa abaixo:

Disciplina: _____

Candidato a Chefe: _____

Candidato a Vice-Chefe: _____



2.5. Até as 12 horas do dia 30/10/2023, os candidatos a Chefe e a Vice-Chefe de Disciplina deverão assinar, via Sistema Eletrônico de Informação (<https://sei.unifesp.br/>), o documento que oficializa a candidatura da chapa;

2.6. Deverá ser realizada a inscrição de ao menos uma chapa de cada uma das Disciplinas, sendo elas Disciplina de Distúrbios da Comunicação Humana, Disciplina de Distúrbios da Audição e Disciplina Integrada de Motricidade Orofacial, Disfagia e Voz;

2.7. De acordo com o disposto no Artigo 29 do Regimento da Escola Paulista de Medicina, “A Chefia e a Vice-Chefia da Disciplina poderão ser exercidas por docentes do quadro da UNIFESP.”

3. Da divulgação das chapas e apresentação das propostas

3.1. A Comissão Eleitoral divulgará as chapas no site do Departamento de Fonoaudiologia (<https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/>), às 17h do dia 30/10/2023;

3.2. As chapas deverão apresentar suas propostas de trabalho para o triênio por meio de panfletos digitais até as 12 horas do dia 01/11/2023, que deverão ser enviadas para o e-mail maristela.giatti@unifesp.br. A partir das 17h, do referido dia, as propostas serão divulgadas no site do departamento e/ou por e-mail dos membros do colégio eleitoral.

4. Da votação

4.1. De acordo com o disposto no Artigo 29 do Regimento da Escola Paulista de Medicina, votam: I - todos(as) os(as) docentes ativos; II – todos(as) os(as) Técnicos Administrativos em Educação ativos; III – todos(as) os(as) discentes da Disciplina;

4.2. Os discentes podem ser da graduação, da pós-graduação Lato Sensu (especialização), Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado;

4.3. Os docentes e os Técnicos Administrativos em Educação poderão votar apenas para a Disciplina vinculada a sua atuação; os discentes poderão votar para as três Disciplinas;

4.4 O voto será secreto, uninominal, em escrutínio único, atribuindo-se pesos de 70% para os votos dos(das) docentes, 15% para os votos dos(das) Técnicos Administrativos em Educação e 15% para os votos dos(das) discentes;

4.5. Os membros que fizeram parte da Comissão Eleitoral para Eleições das Chefias de Disciplinas do Departamento de Fonoaudiologia não poderão se candidatar às Chefias de Disciplinas;



4.6. No dia 24/11/2023, a partir das 8h, haverá divulgação do colégio eleitoral por Disciplina e divulgação dos links das urnas eleitorais no site do Departamento de Fonoaudiologia <https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/>.

5. Da apuração dos votos e divulgação dos resultados

5.1. A apuração dos votos será pública, realizada no mesmo dia da votação, 27/11/2023, e transmitida via Google Meet em link a ser informado, conforme o calendário;

5.2. Concluída a apuração e a contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o total de votantes, o número de votos atribuídos a cada chapa, assim como os votos brancos e nulos;

5.3. Na sequência, divulgará o resultado das eleições com as atribuições dos pesos.

CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DE CHEFIA E VICE-CHEFIA DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O TRIÊNIO 2020-2023

Período	Atividade
21/10/2023	Divulgação do edital no site do Departamento de Fonoaudiologia https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/
23/10/2023 a 27/10/2023	Inscrição das chapas por e-mail maristela.giatti@unifesp.br
30/10/2023	Oficialização das candidaturas com assinatura de documento eletrônico https://sei.unifesp.br/
30/10/2023	Divulgação das chapas no site do Departamento de Fonoaudiologia https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/
01/11/2023	Apresentação das propostas de trabalho por meio de panfletos digitais para divulgação no site do departamento e/ou e-mail
24/11/2023	Divulgação do colégio eleitoral por disciplina e divulgação dos links das urnas eleitorais no site do Departamento de Fonoaudiologia https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/
27/11/2023, das 8h às 17h	Eleições
27/11/2023, às 17:10h	Apuração dos votos e divulgação dos resultados através do link